

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 011/2024

1 Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07 horas e 45 minutos,
2 realizou-se reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de
3 mensagens whatsapp, onde reuniram-se os membros integrantes do Comitê de Investimentos e
4 do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria
5 – COADFAPS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aplicação dos valores
6 referentes ao repasse da folha de pagamento de abril de 2024 b) Aplicação dos valores da
7 Compensação Previdenciária competência março/2024. Avaliando o repasse dos valores de
8 previdência provenientes da contribuição patronal, RPPS retido e passivo atuarial, referente ao
9 mês de abril/2024, no valor de R\$ 239.991,76 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e
10 noventa e um reais e setenta e seis centavos), e considerando ainda o cronograma de pagamentos
11 do Novo Comprev disponibilizado pela SPREV, competência março de 2024, cujo repasse é
12 no valor de R\$ 17.106,78 (dezessete mil, cento e seis reais e setenta e oito centavos) e estará
13 disponível em 08.05.2024. A Empresa de Assessoria referência sugeriu a aplicação do valor do
14 repasse nos fundos de investimentos: CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO
15 DI LP, com CNPJ nº:03.737.206/0001-97 e/ou BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA
16 LP, com CNPJ nº: 21.743.480/0001-50, sendo que o colegiado do comitê optou pela aplicação
17 no fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, com CNPJ nº: 21.743.480/0001-50,
18 para ambos os valores, considerando que a taxa de administração do referindo fundo é inferior
19 ao fundo da Caixa e os demais parâmetros são bem semelhantes. A sugestão será encaminhada
20 ao Conselho de Administração para deliberação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a
21 reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo sera assinada pelos membros
22 presentes. 